



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4457/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o sistema eproc foi instituído no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em 27/01/2025, com implantação inicial no CEJUSC Rio Branco, e que desde então vem sendo gradualmente expandido a diversas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau;

CONSIDERANDO a previsão de implantação nas Varas Cíveis e Varas de Família, com consequente aumento da demanda no 2º Grau, em razão do elevado volume de recursos oriundos dessas competências;

CONSIDERANDO as capacitações já realizadas com Gabinetes de Desembargadores e equipe da Secretaria Judiciária, que destacaram a necessidade de adequação de fluxos e de novas rotinas processuais;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Grupo Operacional do eproc, sugerindo a criação de Grupo de Trabalho específico para estudos e definição de procedimentos uniformes a serem aplicados no âmbito do 2º Grau,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de realizar estudos e propor a uniformização das rotinas processuais a serem aplicadas no âmbito do 2º Grau, em razão da implantação e expansão do sistema eproc no Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

~~— Denizi Reges Gorzoni — Secretária Judiciária;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Desembargador Lois Arruda; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 5095, de 27.10.2025](#))

I-A – Denizi Reges Gorzoni – Secretária Judiciária; ([Acrescido pela Portaria PRESI n. 5095, de 27.10.2025](#))

II – Arianne da Silva Moncada e Silva – Subsecretária de Distribuição;

III – José Vicente Almeida de Souza – Subsecretário de Gestão de Feitos;

IV – Venicio Almeida de Oliveira – Subsecretário de Apoio às Sessões;

V – Daniel Soares Gomes – Coordenador da 2ª Câmara Cível;

VI – Antônia Cristina da Silva Mendonça de Moraes – Chefe de Gabinete;

VII – Marcela Cristina Teodoro – Chefe de Gabinete.

Art. 2º-A Exercerão as seguintes funções no Grupo de Trabalho: ([Incluído pela Portaria PRESI n. 5095, de 27.10.2025](#))

I – Desembargador Lois Arruda, Coordenador;

II – Denizi Reges Gorzoni, Coordenadora Adjunta;

III – Daniel Soares Gomes, Secretário.

Art. 3º Poderá ainda o GT definir rotinas a serem automatizadas e propor fluxos de tramitação ágil, para implementação no âmbito do 2º grau de jurisdição.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, o Grupo deverá apresentar relatório contendo as adequações e padronizações realizadas.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente